



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Departamento de Direito

PORTARIA N° 029, DE 22 DE MAIO DE 2018

*designa banca examinadora para exame  
de suficiência na disciplina Legislação e  
Direito Ambiental*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes Ana Luiza Garcia Campos e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, sob presidência da primeira, para compor a banca de Exame de Suficiência do seguinte discente:

| Nome                   | Matrícula | Curso               |
|------------------------|-----------|---------------------|
| Gabriel Custódio Faria | 201310522 | Engenharia Agrícola |

**Art. 2º** - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, N°421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE N°19, de 19 agosto de 2009).

**Art. 3º** - Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 29/05/2018 impreterivelmente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Isabela Dias Neves**

**Chefe do Departamento de Direito**

**Profª. Isabela Dias Neves**  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras